



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

PORTARIA N.º 22/2024

Dispõe sobre nomeação de membros para comissão do núcleo de segurança do paciente, referente ao atendimento municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, II, “d”, c/c parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o contido na Portaria de Consolidação nº 5/2017;

CONSIDERANDO o contido na RDC ANVISA 36/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os seguintes integrantes para a comissão do Núcleo de Segurança do Paciente (N.S.P) do município de Umuarama-PR:

I - SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

Suzana Andréia Schemer - RG 7.541.786-1;

II - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Claudeni Conceição de Oliveira Santos Scapolan - Titular - Vice Presidente - RG 5.202.052-2;

Andréia Panazzolo Berteli - RG 5.009.026-4 – Suplente;

III - REPRESENTANTE DO PRONTO ATENDIMENTO:

Cintia Trucolo Braga – RG 7.037.099-9 - Titular – Presidente;

Anderson Luis Candiani – RG 8.381.565-5 - Suplente;

IV - REPRESENTANTE DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE
DA FAMÍLIA:

Samantha Moreno Prieto – RG 5.221.446-7 – Titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

Fernanda Danhoni Vedovoto – RG 5.054.675-6 – Suplente;

TOLÓGICAS:
V - REPRESENTANTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODON-

Fernanda Cristine Torres de Almeida – RG 5.722.270-0 - Titular;

Fernando Augusto Reis dos Santos – RG 8.237.744-1 – Suplente;

VI - REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:

Michele Aparecida Nogueira Lopes - RG 8.297.436-9 - Titular;

Vanessa da Silva Costa – RG 10.2024.559 – Suplente;

VII - REPRESENTANTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PROFISSIONAL:

Nathalia Ynae Marrique Giroldo – RG - 14.466.809-0 – Titular;

Caroline Oliveira Bagli – RG 43.902.194-7 – Suplente;

VIII – FARMACÊUTICOS:

Marília Tama Higashi - RG 6.944.512-8 – Titular;

Fernanda Lira Rodrigues Souza - RG 9.978.414-8 – Suplente;

IX – MÉDICOS:

Leonardo Sandri - RG 10.118.423-4 - Titular;

Juliana P. B. Carvalho - RG 7.740.548-8 – Suplente;

X – ENFERMEIROS:

Juliana Gaiolla Cordeiro Tomitão - RG 8.582.441-2 – Titular;

Celma Azevedo Leite - RG 14.445.220-8 – Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

XI - COORDENAÇÃO DA APS:

Valverleia Inês de Andrade Silva - RG 7.043.852-6 – Titular;

Edilson Rodrigues Albuquerque - RG 8.395.519-8 – Suplente.

Art. 2º Compete a comissão do NSP:

- I. promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- II. desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- III. promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- IV. elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- V. acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- VI. implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
- VII. estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- VIII. desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
- IX. analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde, com reuniões mensais;
- X. compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- XI. notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- XII. manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

XIII. acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 25 de abril de 2024.

Edson dos Santos Souza
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / abril / 2024
DE N.º 13007
UMUARAMA 29 / 04 2024
Denise
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS